



## **DECRETO Nº 055 / 2018**

**Abre crédito adicional suplementar na lei Orçamentária Anual de 2018.**

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32º, inciso I, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

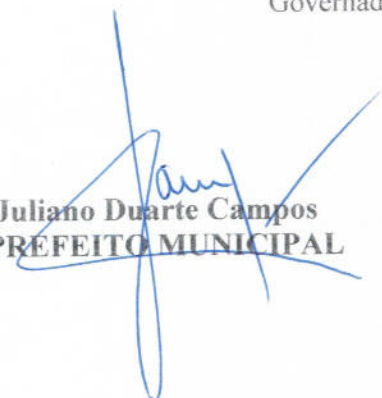
### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado em R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes 0.1.00.000000 Recursos Ordinários, conforme a dotação abaixo indicada:

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>0901</b>	<b>Secretaria Municipal de Planej. Urb. E Meio Ambiente</b>	
<b>04.121.0008.2054</b>	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	<b>100.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	100.000,00
(113) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	100.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	100.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 04 de Junho de 2018.

  
**Juliano Duarte Campos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**